

Portaria nº 352/GP/2019

Em, 14 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ZULEIDE SILVA ROSA**, portadora do RG nº 374193 e CPF nº 346.479.531-49, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2018 a 01/12/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/05/2019 e término em 30/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal